

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

CNPJ 05.315.227/0001-40

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO 2.016 ÀS 09H30MIN, NA SEDE DO IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SITO A RUA JOSÉ JORGE JUNQUEIRA, Nº 1.188, atendendo a convocação expressa dos Diretores administrativos do IPREMO, Sr. MARCOS ROBERTO RIBEIRO e Sr. MARCELO QUATRO CARDOSO, compareceram a esta sessão o Sr. JOAO CARLOS MACHADO, Sr. FERNANDO CESAR PEREIRA, Sra. RITA DE CASSIA NUNIZ, Sr. RODRIGO FERNANDES GOMES, Sra. SILVIA REGINA PERUSSI, o Diretor Presidente agradeceu a presença da Assessoria Técnica Jurídica do IPREMO, DRA. Mônica Lima de Souza, OAB Nº. 184.797, Sr. Jessé Carrascosa de Oliveira Faria, membro do Comitê de Investimento, Sr. GUSTAVO TRAMONTE, Sr. ROBERTO ALVES TEIXEIRA e Sr. RONALDO RIBEIRO DE SOUZA, membros do Conselho Fiscal. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quorum para o início da reunião, tendo notado que haveria. Na sequência, o Diretor Presidente deu abertura aos trabalhos, trazendo a esta pauta o comunicado encaminhado na data do dia 28 de janeiro de 2.016, pelo Sr. João Carlos Machado, responsável pelo setor de Recursos Humanos do município, trazendo cópia do despacho exarado pelo Executivo Municipal, referente ao Ato de Aposentadoria Nº031/2015, a qual tem como interessada a servidora Sra. Vera Aparecida da Silva Borges, em anexo ao Comunicado foi apresentado o Parecer elaborado pelo Sr. Davilson dos Reis Gomes, Procurador Jurídico Municipal e Ofício Nº. 291/2015, contendo o Despacho assinado pelo Sr. Amauri José Benedetti, Prefeito Municipal, é mencionado no Despacho em seu parágrafo 6º - Item (1) " O Setor de Recursos Humanos comunique o IPREMO (Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo) com a máxima urgência acerca da presente decisão para que o mesmo não realize o pagamento do benefício previdenciário à Sra. Vera Aparecida da Silva Borges até que novo demonstrativo de vencimento e nova declaração de proventos sejam encaminhados ao Instituto" e parágrafo 8º - Item (3) " o Setor de Recursos Humanos re faça a Declaração dos Proventos Mensais nos moldes apontados pela Procuradoria Jurídica, ou seja, sem as verbas eventuais e/ ou transitadas e encaminhe o documento ao IPREMO com a urgência que o caso requer". O Colegiado analisou toda a documentação e com apoio nas argumentações da ATJ do IPREMO, solicitou aos diretores para seguir as orientações conforme demonstrados nos documentos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município e Prefeito Municipal. Na sequência, a Diretoria do IPREMO, solicita ao Colegiado a deliberação e autorização para profissionais que possuem capacitação técnica e qualificação em assunto financeiro, contábil e jurídico, acompanhe os Diretores em Assembleia Geral de Cotista ou Reuniões que envolve o Instituto de Previdência em qualquer órgão público ou privado e que sua despesas de hospedagem e alimentação sejam cobertas pelo IPREMO. O Diretor Presidente argumentou que os assuntos são específicos e em determinados momentos necessita de orientação técnicas, especializada. O Colegiado analisou e deliberou por unanimidade; Na sequência, o Comitê de Investimento trouxe a pauta o Relatório Analítico de 2015, dos Investimentos, demonstrando ao Colegiado o Enquadramento da Carteira sua Rentabilidade e Risco, junto ao Relatório Analítico foi demonstrado o Panorama Econômica, trazendo as expectativas do mercado financeiro para 2016. O Colegiado analisou toda a documentação; Na sequência, o Diretor Presidente informou ao Colegiado que as reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento, serão sempre no último dia útil do mês, na sede do IPREMO, conforme determina Portaria nº 440, de 09 de Outubro de 2013 Art. 3º, inciso VIII, g). O Colegiado tomou ciência e deliberou; Na sequência, o Diretor presidente solicitou ao Colegiado autorização para efetuar o pagamento de horas extras a servidora Fernanda Hypólito Tomaz, ocupante do cargo de Escrivão III. Motivo, a mesma está trabalhando além da sua carga horária, chegando a permanecer em seu local de trabalho mais de 8 (oito) horas, acumulando função devido o pedido de afastamento da servidora Tatiana da Silva. O Colegiado analisou os procedimentos e deliberou por unanimidade o pagamento e aprovou o limite de até 60 (sessenta), horas extras se necessário; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou o pedido da servidora Fernanda Hypólito Tomaz, ocupante do cargo de Escrivão III, solicitando o pagamento em pecúnia (50%) do período de férias vencidas no ano de 2015. O Colegiado analisou o pedido e autorizou o pagamento; Na sequência, o Diretor





Presidente apresentou ao Colegiado o Relatório de Análise referente ao exercício 2.015, rentabilidade acumulada até Dezembro de 2.015 da Carteira de investimento do IPREMO, sendo seu Patrimônio Líquido em Dezembro de 2.015 de **R\$ 22.321.997,19**. O Colegiado analisou toda a carteira de investimento e por unanimidade deliberou, fazendo uma ressalva em relação aos investimentos, para que os administradores do IPREMO aguardasse uma melhor definição do mercado financeiro neste início de 2.016, para a realocação dos recursos financeiros se necessários; Na sequência foi aberta uma seção para as considerações neste Colegiado a respeito da **TAXA de ADMINISTRAÇÃO** que assunto este relacionado com o Regime Próprio de Previdência - IPREMO, em que esta Diretoria apresenta um comentário, inicialmente, sobre o uso e registro da taxa de administração, esses valores estão previsto na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e cujo limite foi fixado na Portaria MPAS nº 4.992, de 5 de Fevereiro de 1999 (com alterações) seja de até 2%, deve ser estabelecido na legislação Municipal de cada ente, o que foi realizado por este Município, aos termos da Lei Municipal nº 2.761 de 22 de setembro de 2.011 (Art. 62 (Lei 2.250/02) (Alterando a Lei Previdenciária nº 2.250 / 2.002, é necessário salientar que despesa administrativa é aquela necessária e especialmente utilizada para o funcionamento do regime próprio de previdência social, seja com telefone, água, energia, aluguel, materiais de expediente, vencimentos de servidores da unidade gestora e os respectivos encargos de contratação dos serviços das assessorias, consultorias e prestadores de serviços, além dos de origem tributária, e eventualmente trabalhistas, o que tal percentagem dos recursos que destinados a esses custeios de despesas do IPREMO, a Diretoria Administrativa comunica ao Colegiado, que a movimentação da Taxa de Administração está sendo realizada na Conta Corrente nº 7.217-6, banco 001, Ag: 6765, Banco do Brasil e as sobras dos valores estão sendo aplicados no Fundo de Investimento BB Previdenciário RF Fluxo RPPS, conforme extrato mensal do dia 31/12/15 o valor se encontra em **R\$ 79.413,07**. Sendo que o propósito desta constituição dessa reserva além da intenção de organização e custeios, também se destinara a manutenção do bem imóveis e aquisição de novos equipamentos eletrônicos para atender aos serviços prestados, logicamente restringidos aos destinados ao uso próprio da unidade gestora do RPPS - IPREMO; O Colegiado tomou ciência do uso deste recurso e deliberou; Na sequência, esta Diretoria Executiva demonstra aos nobres Colegiados o relatório das contratações realizadas durante o Exercício de 2.015 e as formalidades aplicadas a cada tratativa executada, caso a caso, os procedimentos formulados em processos separados e controles da execução das prestações dos serviços avançados e controle dos recursos utilizados para esse segmento de suma necessidade a organização administrativa deste Instituto de Previdência Municipal, sendo toda a documentação examinada e verificada a ordem e a regularidade dos processos devidamente autuados, numerados em suas folhas, autorizações respectivas, indicações sucinta dos objetos das prestações dos serviços avançados e indicado os recursos próprios das despesas; presença dos Pareceres técnicos emitidos e formalizados, como também ordem sequencial e oportuna, respectivos anexos e demais documentos relativos às contratações realizadas e por fim os juntados devidamente e nos autos processados, sendo deliberado a aprovação e regularidade dos atos executados no Exercício de 2.015; Na sequência, conforme o encaminhamento do Conselho Fiscal e este Colegiado foi apresentado à documentação contábil e demonstrativos financeiros do período, e em **exame e verificado**, os relatórios dos **Balancetes Contábeis, o Demonstrativo Financeiro dos fluxos das receitas e despesas**, ocorridas e executadas no período, e se nota que o patrimônio vem evoluindo gradativamente e são adequados para a realidade conjuntural do IPREMO, e coadunam ao estabelecido pela Portaria do Ministério da Previdência Social - MPS nº 916 / 2003, e suas alterações, no entanto, no tocante a Gestão Contábil e de Escrituração, após as retificações anteriores sendo, portanto reconhecida as eventuais desvalorizações financeiras e correspondentes reduções, e constituído uma provisão para contabilização de possíveis e eventuais perdas, contabilizado na classificação contábil redutora do grupo "**Aplicações do RPPS**", e assim ressaltamos e é reconhecido que, em termos financeiros e patrimonial, na medida em que os papéis da composição dos **fundos de investimentos**, gradativamente terá seus retornos valorizados, esses Ativos Financeiros, dentro da Carteira de



Aplicação do IPREMO, novamente retornaram dos valores provisionados, como o Colegiado já nota, na evolução **registradas nos extratos das aplicações financeiras**, nos saldos, uma vez que o Exercício de 2.015 os investimentos sofreram com as volatilidades do mercado, a taxa de juros real vigente estacionada abaixo da taxa de juros real de equilíbrio, do lado Governamental sua Política Financeira se mantém com inflação acima do centro da meta e taxa básica dos juros de um dígito e ainda restrição ao crédito ao produtor industrial que fará do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), esse cenário geral refletiu nos investimentos negativos resultados financeiros e Econômicos no exercício de 2.015, e ainda a falta de sustentação econômica que prevê um IBOVESPA no patamar abaixo dos 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) Pontos, o que já leva a conclusão destes Gestores Financeiros de que a visão não poderá ser chamada de otimista, mas e, no entanto, tais volatilidades são de forma geral tocante aos resultados dos Investimentos dos RPPS de modo geral e o do IPREMO não ficou longe disso, foi e é a pressão inflacionária, (Sabe-se que o **Banco Central - BACEN**, atualmente, vem dando sinais, que **não tem intenção de realizar um controle mais rigoroso da inflação**) e isso levara os RPPS e o IPREMO, a **rever seus índices de metas atuariais**, certamente, uma vez que o Mercado Financeiro e junto as Políticas Governamentais, que são diferentes entre si, e os RPPS por sua vez, não se adaptam a mesma velocidade de mudanças, mas conforme essa Política Cíclica Econômica Federal, empenhada nesses mercados de investimentos, os Fundos de Renda Fixa no tocante a seus Ativos e valores, **sendo revertidos e considerados resultados retornarão e destinados serão as contas de resultados aumentativo**, portanto os eventuais desequilíbrios Financeiros ocorridos no período coadunam por conta das movimentações e reflexos negativos, exteriores, da Economia Nacional, que desestabiliza os créditos privados no tocante as suas obrigações pactuadas com esses Fundos de Investimentos, que volatilizaram os investimentos e seus créditos, e no tocante as escriturações do IPREMO e na forma contábil, o emprego das medidas do Plano de Contas, que demonstra um momento de desvalorização das aplicações atuais, mas e, no entanto se observa o retorno das valorizações, refletidas nos extratos e documentos financeiros analisados, portanto delibera-se e aprova os atos retificadores e os evidentes empenhos dos Gestores a busca de resultados em novas aplicações, conforme orientação da Empresa da Assessoria Técnica Financeira, sendo assim delibera-se os procedimentos necessários e aprova as Contas do Exercício de 2.015, e a escrituração realizada, ratificando o consignado no "Parecer Deliberativo"; **Na sequência**, este Colegiado verifica que a Diretoria realizou a publicação do resumo da POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO 2.016, aos termos da Resolução BACEN 3.922 de 25 de NOVEMBRO de 2.010 e Portaria do MPS nº. 155 De 15 de maio de 2.008, bem como a entrega dos cadernos dessa Política aos segurados e vinculados ao Sistema Previdenciário Municipal e deixa a disposição dos interessados cópia do caderno completo além de fixar como de costume no quadro de avisos no expediente da gama de setores dessa municipalidade, sendo aprovado o procedimento; **Na sequência**, a Diretoria Executiva, leva ao conhecimento de todos os Membros atuantes nos Colégios de Decisão do IPREMO, que toda a Documentação, quer seja Contábil, Financeira, Econômica e Patrimonial, Relatórios e Pareceres e ainda os procedimentos e atos administrativos, bem como os Processos de Investimentos e de Contratações, realizados durante o período do Exercício de 2.015, se encontram a disposição dos Nobres Colegiados, nesta sala de reuniões, para verificações, exames e eventuais considerações, pertinentes ainda se fazem registrar que todos os documentos produzidos nesta Entidade Previdenciária Municipal, passa pelo crivo e observações minuciosas dos Contratados Competentes aos Assuntos e ainda pela Assessoria Técnica Jurídica – ATJ do IPREMO como respaldo, neste sentido sob vista e verificação deste Colegiado que manifesta a aprovação dessas Contas; **Na sequência**, após as verificações e exames, foram aprovados e deliberados, unanimemente, os atos administrativos da Gestão, nos critérios e moldes coadunando com as normativas em vigência, e sendo novamente demonstrado o Relatório dos EXTRATOS e dos SALDOS Financeiros apurados, no tocante a evolução patrimonial das Carteiras de Investimentos do IPREMO que se resume no quadro conforme abaixo:



**MÊS da competência JANEIRO 2015 e DEZEMBRO 2015:**

| Instituição         | Nome do Fundo              | CNPJ               | Janeiro 2015         | Dezembro 2015        |
|---------------------|----------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| Atrium              | Titulos Publicos           |                    | 698.038,35           | 698.038,00           |
| Gradual / Incent    | Inc. Multisetorial I FIDC  | 10.896.292/0001-46 | 1.612.453,64         | 1.146.725,78         |
| Gradual / Leme      | Leme FIC FIM               | 12.228.008/0001-99 | 641.366,66           | 0,00                 |
| Gradual / Incent    | Piatã FIRF LP PREV C.P.    | 09.613.226/0001-32 | 3.565.124,63         | 4.084.240,35         |
| Geração Futuro      | Geração Futuro Div.        | 11.898.349/0001-09 | 111.973,13           | 123.909,94           |
| NSG Capital / Infra | FIM FP1 LONGO PRAZO        | 14.287.137/0001-83 | 5.630.322,76         | 4.422.918,12         |
| Gradual / Incentivo | FIC DE FI LP RF PREV C. P. | 09.586.955/0001-47 | 3.831.970,56         | 4.050.983,43         |
| Banco do Brasil     | BB Previd RF Fluxo RPPS    | 13.077.415/0001-05 | 2.651.610,20         | 0,00                 |
| Banco do Brasil     | BB Prev Fluxo Tx Man       | 13.077.415/0001-05 | 245.810,06           | 79.413,07            |
| Caixa Federal       | CX FI Brasil IMA Geral TP  | 11.061.217/0001-28 | 3.793.856,70         | 4.299.456,03         |
| Caixa Federal       | Caixa FI AÇÕES DIV.        | 05.900.798/0001-41 | 76.445,70            | 62.715,00            |
| Banco do Brasil     | C/C: 7.217-6               |                    | 28.574,15            | 12.119,49            |
| Banco do Brasil     | C/C 0.176-7                |                    | 443.530,88           | 21.827,82            |
| Caixa Federal       | C/C AG: 1171 - Conta 33-0  |                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Caixa Federal       | C/C AG: 1171 Conta 30-5    |                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Santander           | C/C Santander 45-000064-8  |                    | 89,75                | 143,35               |
| BANCO BRASIL        | BB PREV RF PERFIL RPPS     | 13.077.418/0001-49 |                      | 2.784.168,96         |
| Caixa federal       | CX BRASIL IMAB5 TP RF LP   | 11.060.913/0001-10 |                      | 535.337,85           |
|                     |                            |                    | <b>23.331.167,17</b> | <b>22.321.997,19</b> |

**Na sequência**, foram demonstrados os documentos relativos às atividades e serviços realizados durante o período, a execução orçamentária, os balancetes, demonstrativos contábeis, relatórios Econômicos e Financeiros, Conciliação Bancária, e verificado os extratos bancários dos investimentos e seus resultados na ordem executada no Demonstrativo da Conciliação Bancária, e os valores referentes ao saldo financeiro e em ato contínuo foram verificado e notado a regularidade dos procedimentos e bem como das Contas do IPREMO. **Na sequência**, verificado os relatórios financeiros e Demonstrativo Econômicos, Contábeis e Patrimoniais, referente ao período do Exercício Financeiro de 2.015, sendo observado a Gestão dos Atos Administrativos e de Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Econômica do IPREMO, coadunam com as atividades pertinentes da Entidade e conforme documentos formalizados sendo notado a regularidade dessas atividades, e bem como os resultados Financeiros e Econômicos e Saldos Patrimonial, sendo notada a sistemática evolução e controle, este Colegiado manifesta-se pela **regularidade das Contas do Exercício de 2.015** em apreço, tendo em vista que as anotações e apontamentos dos Órgãos de Fiscalização e suas determinações, foram devidamente obedecidas e justificadas e a contento retificadas ao longo do período e alvo de constantes exames deste Colegiado, portanto vislumbram-se o bom andamento das atividades da Entidade e seus resultados, exarando regularidade as contas apresentadas e finalmente sendo autorizado a Diretoria empregar medidas necessárias à busca regularizar a CRP nos critérios de nossa competência, junto a Coordenação Geral do Ministério da Previdência Social – CGAAI - MPS e ainda buscar propostas de investimentos, sugestões, recomendações e análises de mercados, dos variados segmentos financeiros, e eventualmente traga maiores resultados econômicos e retornos financeiros às carteiras de aplicação, e nas atividades administrativas desenvolvidas no período, onde foi analisadas a transparência e lisura e constatada a veracidade das informações a boa ordem, sendo aprovada e deliberada toda a matéria verificada, bem como a regularidade das Contas do período e da boa performance da Gestão, que coadunam com as atividades típicas do IPREMO relatadas e concluíram unanimemente pela deliberação dos atos necessários, e aprovando a regularidade das Contas e de toda a matéria desta pauta vinculada; **Na sequência**, o Diretor Presidente solicitou ao Colegiado autorização para participar de cursos que envolva assuntos do RPPS, juntamente com membros do Conselho e funcionários do IPREMO. O Colegiado deliberou por unanimidade e manifestou sobre a

importância da capacitação na área previdenciária e mercado financeiro e autoriza que todas as despesas poderão ser custeadas pelo IPREMO; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado os orçamentos realizados para a aquisição de bens moveis do tipo cadeira, mesa de atendimento, mesa de reunião, longarinas, computador, nobreak e adaptador wire4less usb, equipamentos necessários para o bom funcionamento do IPREMO. O Colegiado analisou e deliberou por unanimidade a compra dos equipamentos; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado os TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 01012/2015, formalizado pelo Ente municipal, referente as contribuições previdenciárias relativas a parte patronal e ao passivo atuarial dos meses de Abril a Novembro de 2015, totalizando o **valor de R\$ 2.939.063,19**, que será pago em 60(sessenta) parcelas mensais e sucessivas corrigidas; **Valor total atualizado R\$ 3.200.184,28**. O Acordo de Parcelamento foi realizado em conformidade com a **Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008**. O Colegiado tomou ciência de toda a documentação e deliberou.

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, encerrou os trabalhos, realizado as vistas e em conjunto a Comissão do Colegiado, registrando no livro próprio a lavratura da presente ata, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 29 de Janeiro de 2.016.

  
MARCOS ROBERTO RIBEIRO  
PRESIDENTE IPREMO  
JOÃO CARLOS MACHADO  
PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO - REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2.016.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO  
Diretor Presidente



MARCELO QUATTO CARDOSO  
Diretor Executivo



FERNANDO CESAR PEREIRA  
Membro Conselho



JOÃO CARLOS MACHADO  
Membro Conselho (Presidente)







**IPREMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

CNPJ 05.315.227/0001-40

**04**

RITA DE CASSIA MUNIZ  
Membro Conselho

RODRIGO FERNANDES GOMES  
Membro Conselho

SILVIA REGINA PERUSSI  
Membro Conselho

CONSELHO FISCAL  
GUSTAVO TRAMONTE  
Membro Conselho (Presidente)

ROBERTO ALVES TEIXEIRA  
Membro Conselho

RONALDO RIBEIRO DE SOUZA  
Membro Conselho

Comitê de Investimento  
JESSE CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA  
Membro Comitê de investimento

ATJ IPREMO  
DRA. MÔNICA LIMA DE SOUZA  
OAB N°. 184.797